



Universidade de Brasília

Instituto de Relações Internacionais

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

XX Curso de Especialização em Relações Internacionais

**CRISE FINANCEIRA DE 2008:
A MANUTENÇÃO DA ORDEM ECONÔMICA
INTERNACIONAL**

Cláudio Pereira Estevam

**Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção
do título de Especialista em Relações Internacionais**

Orientadora: Profa. Danielly Silva Ramos Becard, PhD

Brasília

2019

RESUMO

As grandes crises financeiras mundiais, ao longo das últimas décadas, tiveram no seu cerne as corporações internacionais, e as instituições criadas por meio dos Acordos de Bretton Woods surgiram como solucionadoras das referidas crises. Este artigo analisa brevemente, através de pesquisa bibliográfica e documental, se as causas e soluções encontradas para a crise financeira de 2008 reforçam a ordem econômica internacional vigente. Para isso, foi necessário um resgate histórico aos Acordos de Bretton Woods como estabelecadores de uma ordem econômica; o posicionamento das Organizações das Nações Unidas (ONU) em relação a uma nova ordem econômica; ao movimento anti-regulatório neoliberal; e, a análise da própria crise. Partiu-se da hipótese, com base na teoria neoliberal, de que a crise financeira de 2008 mostrou, em suas causas e consequências, como a ordem econômica internacional vigente, desde o final da Segunda Grande Guerra, tem perpetuado seu status quo, principalmente nas soluções das grandes crises corporativas internacionais.

PALAVRAS-CHAVE: Crise financeira de 2008, Acordos de Bretton Woods, Ordem Econômica Internacional.

ABSTRACT

This article briefly examines whether the causes and solutions for the 2008 financial crisis reinforce the international economic order. To do so, it will return to the Bretton Woods Agreements as a delimiter of the order, to the position of United Nations Organizations (UNO) in relation to the economic order, the anti-regulatory neoliberal movement, and the analysis of the crisis itself. It was based on the neoliberal theory that the 2008 financial crisis showed in its causes and consequences how the current international economic order, since the end of the Second World War, has perpetuated its *status quo*, mainly into solutions to major international corporate crises. Bibliographical and documentary research was carried out.

KEYWORDS: 2008 financial crisis, Bretton Woods Agreements, International Economic Order.

1. INTRODUÇÃO

Etimologicamente, a palavra ordem remete ao latim *ordo*, ou seja, a um arranjo ou disposição (SARAIVA 2006). A ordem, então, seria um padrão que se pode identificar a partir de um determinado ponto de vista. (LOPES, 2009).

Considerando “ordem” nas relações econômicas internacionais, diferentes atores influenciam as decisões no sistema internacional. Apesar da heterogeneidade daqueles atores, a presença dos Estados ainda é forte, contudo, organizações intergovernamentais, empresas transnacionais e, mais recentemente, organizações não governamentais e distintos grupos de interesse (como partidos políticos, movimentos étnico-culturais, dentre outros) também se fazem presente nas ações diretas e indiretas, não necessariamente coordenadas, no sistema internacional. (GONÇALVES, 2005).

Deste modo, o conceito arraigado nas teorias de relações internacionais de anarquia no sistema internacional, onde não haveria uma liderança global onde todos os atores estariam sujeitos, não inviabilizaria a construção de uma ordem internacional.

Para Morgenthau (2003), a ausência de governo em ambiente internacional é um dado, e os Estados continuam a perseguir seus interesses (em termos de poder) mesmo neste ambiente anárquico. E já no pensamento de WALTZ (1979), a anarquia condiciona grandemente o comportamento dos Estados, inclusive para a formação da balança de poder.

A ideia que se estabelece no mundo contemporâneo (século XX) de ordem econômica internacional, mesmo sendo um conceito sem o rigor das definições usualmente qualificadas como científicas, torna-se um recurso analítico útil para se compreender o funcionamento da economia internacional, cuja natureza é dinâmica, difusa e frequentemente contraditória. (MONTEIRO GARCIA, 2016)

Nessa perspectiva, o tema ordem econômica internacional ganha relevância, pois impacta não somente as relações entre os Estados, mas a conduta de todos os atores do sistema internacional, hoje sob a égide capitalista. Assim, os traços peculiares da conduta de uma economia capitalista concentram-se no impacto das finanças sobre a conduta do sistema. (MINSKY, 2014).

Dessa forma, como talvez não haja assunto mais convencional que o estudo das crises financeiras (KINDLEBERGER, 1996), ao completar dez anos da crise

financeira de 2008, o presente artigo pretende analisar se as causas e soluções para a referida crise reforçaram a ordem econômica internacional.

Para atingir esse fim, serão descritos os acordos de Bretton Woods como definidores de uma ordem econômica a partir do final da segunda grande guerra; será apresentada a definição de uma “nova ordem econômica” proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU); assim como analisará o movimento anti-regulatório neoliberal; e a crise financeira de 2008 propriamente dita.

Parte-se da hipótese de que a crise financeira de 2008 mostra, em suas causas e consequências, como a ordem econômica internacional vigente, a partir do final da Segunda Grande Guerra, tem perpetuado seu *status quo*, principalmente nas soluções das grandes crises corporativas internacionais.

Assim, para testar a hipótese, realizou-se pesquisa sob o método hipotético-dedutivo, com abordagem qualitativa e realizada com procedimentos bibliográficos e documentais.

2. O MUNDO SEGUNDO BRETTON WOODS

Os Acordos de Bretton Woods (disposições acertadas por 45 países aliados em julho de 1944, capitaneados pelos Estados Unidos) tinham como objetivo definir os parâmetros que iriam reger a economia mundial após a Segunda Guerra Mundial e previam a criação de instituições financeiras mundiais que se encarregariam de dar o sustento necessário ao modelo econômico e financeiro que estava sendo criado.

Destacam-se entre as instituições criadas: o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), mais tarde renomeado para Banco Mundial, que funciona até hoje como uma espécie de Agência de Crédito gigante, destinada a fornecer capitais para políticas e projetos de desenvolvimento no mundo todo; e o Fundo Monetário Internacional (FMI), uma espécie de "caixa" onde os países podem fazer movimentações de dinheiro caso necessitem de injeção de capitais em suas economias, respeitando, claro, alguns “preceitos” de disciplina fiscal a serem ditados pelos dirigentes do Fundo. (SANTIAGO, 2019)

Assim, o sistema financeiro que surgia de Bretton Woods acabou se tornando amplamente favorável aos Estados Unidos, que dali em diante teriam o controle de boa parte da economia mundial, bem como de todo o seu sistema de distribuição de

capitais; conforme entendimentos de SCANDIUCCI (2000) e MENDES PEREIRA (2009). Também, a ordem de Bretton Woods iria refletir a tríade de políticas de estabilidade de preços, mercados flexíveis e comércio internacional do liberalismo capitaneado pelos Estados Unidos. (MAGNOLI, 2006).

A partir de sua criação, por quase vinte anos o sistema Bretton Woods funcionou como previsto (definindo o gerenciamento econômico internacional e estabelecendo as regras para as relações comerciais e financeiras entre os países mais industrializados do mundo). Contudo a partir da segunda metade da década de 1960 começaram a surgir problemas derivados da degradação das finanças norte-americanas.

Assim, resumidamente, para se financiar o déficit orçamentário americano, houve um aumento da emissão de dólares que começou a criar problemas ao restante dos países membros do acordo Bretton Woods, porque os obrigava a emitir suas próprias moedas para manterem o câmbio "fixo", criando pressões inflacionistas na sua economia. (MORI, 2008)

A pressão aumentou, e durante o primeiro semestre de 1971, já se notava alguma valorização das moedas mais importantes face ao dólar. Contudo em 15 de agosto daquele ano, o presidente norte-americano Richard Nixon pôs fim ao Acordo de Bretton Woods e à conversibilidade do dólar em ouro, anunciando sua vontade de realinhar as taxas de paridade cambial. Após o anúncio, os mercados estiveram fechados durante uma semana e quando abriram o dólar foi desvalorizando, com os Bancos Centrais a intervir e a controlar a situação. (MORI, 2008).

Então, quase que concomitantemente, a crise do Petróleo atingiu o mundo no começo da década de 1970, aumentando o preço do “ouro negro” em quase 400% e ocasionando uma das maiores crises econômicas do século XX. (YERGIN, 2010)

O FMI originalmente tinha como objetivo principal supervisionar o Sistema Monetário Internacional e conceder empréstimos para países equilibrarem seus balanços de pagamentos.

Contudo, como resposta à crise do petróleo, passou por adaptações para responder aos novos desafios e, assim, adapta seus instrumentos de empréstimos, para ajudar aos países importadores de petróleo a lidar com seus déficits em conta corrente e inflação. (BROMERSCHENKEL, 2012)

Dessa forma, o organismo internacional criado nos Acordos de Bretton Woods (FMI) foi reforçado para atender objetivos específicos. Dessa forma, o reconhecimento da necessidade de mútua dependência, que é parte forte da corrente neoliberal, tornou este diálogo uma ferramenta poderosa para alcançar os interesses dos atores envolvidos. As instituições internacionais, assim, foram fundamentais para ordenar o sistema internacional.

A atuação dos Bancos Centrais Nacionais e do FMI, em situações de crise, reforça a doutrina neoliberal que reconhece a possibilidade de cooperação dos Estados mutuamente dependentes.

Desse modo, o aumento de organismos internacionais parece contribuir para a evolução da resolução dos desafios globais, sem deixar de lado os interesses específicos.

O poder através do diálogo (Soft Power), assumido pelos neoliberais tem se demonstrado superior ao poder da força (Hard Power) demonstrando a força da interdependência complexa nas relações internacionais. (FREIRE, 2012)

Já para Milton Santos (2011):

As lógicas dos dinheiros impõem-se àquelas da vida socioeconômica e política forçando mimetismos, adaptações, rendições. Tais lógicas se dão segundo duas vertentes: uma é a do dinheiro das empresas que, responsáveis por um setor de produção, são, também, agentes financeiros, mobilizados em função da sobrevivência e da expansão de cada firma em particular, mas, há, também a lógica dos governos financeiros globais,, Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Bancos travestidos em regionais como o BID. É por meio deles que as finanças se dão como inteligência geral.

Dessa forma, os Acordos de Bretton Woods (e suas instituições) determinam uma ordem econômica internacional no pós-guerra.

3. A ONU e a "NOVA" ORDEM ECONÔMICA INTERNACIONAL

Bastante influenciada pela da Crise do Petróleo na primeira metade da década de 1970, e pela crescente importância dos problemas econômicos e seu impacto nas relações internacionais contemporâneas, as resoluções, adotadas em maio de 1974 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) - em sua VI Sessão Extraordinária- englobara a "Declaração sobre o Estabelecimento de Nova Ordem

Econômica Internacional" e o "Programa de Ação sobre o Estabelecimento de Nova Ordem Econômica Internacional". (CANÇADO TRINDADE,1984)

A esses dois documentos seguiu-se, meses após, a "Carta dos Direitos e Deveres Econômicos dos Estados", adotada pela Assembleia Geral da ONU, aos 12 de dezembro de 1974, por 120 votos a favor e 6 contra, com 10 abstenções. Os três documentos, em conjunto, revelam ao menos um nítido propósito normativo. Afirmando claramente o direito de todo Estado de regular e controlar o capital estrangeiro e as atividades das empresas multinacionais (estas sob o dever de não intervenção nos assuntos internos do Estado) da maneira que melhor lhe aprouver. (CANÇADO TRINDADE, 1984)

A referida Declaração começava por destacar a descolonização como a "conquista mais significativa" das últimas décadas, ressaltando ademais o progresso tecnológico e a emergência do mundo em desenvolvimento, fatores que conflitavam com a ordem econômica internacional vigente à época. (CANÇADO TRINDADE, 1984)

Referenciava as questões das matérias-primas, do sistema monetário internacional e financiamento do desenvolvimento dos países mais pobres, da industrialização dos países em desenvolvimento, da transferência de tecnologia e regulamentação e controle das multinacionais, além da promoção de cooperação entre os países em desenvolvimento.

O Programa de Ação reafirmava a soberania permanente dos Estados sobre os recursos naturais e manifestava-se igualmente a favor do fortalecimento do papel da ONU no campo da cooperação econômica internacional.

Em conjunto, os três documentos da ONU, revelam ao menos um nítido propósito normativo.

Os documentos enfatizam as necessidades das economias dos países em desenvolvimento, afirmam o direito desses últimos de se engajarem no comércio internacional livres de discriminações baseadas em diferenças nos sistemas políticos e econômico-sociais, e propõem uma extensão e aperfeiçoamento do sistema de preferências tarifárias generalizadas não recíprocas e não discriminatórias em benefício dos países em desenvolvimento.

Finalmente, os documentos, fundamentados no princípio da igualdade jurídica dos Estados, urgem maior cooperação nas relações econômicas internacionais tendo em vista as necessidades dos países menos desenvolvidos, assim como o desenvolvimento de uma política internacional econômica através dos mecanismos da ONU, e advertem os Estados a atentar para os efeitos danosos que sua política nacional econômica possa ter sobre os interesses e as economias de outros países, particularmente os menos desenvolvidos. (CANÇADO TRINDADE, 1984).

Dessa forma, a ONU tenta estabelecer uma nova ordem econômica internacional, em um mundo que se transformava, norteando-se para uma maior liberalização comercial multilateral e, com os avanços tecnológicos, uma redução do custo das transações internacionais de informação e comunicação.

Esse cenário complexo refletia o fenômeno chamado globalização, que interligou o mundo em vários setores, inclusive com maior número de pessoas e países envolvidos em redes de transação multicontinental, concomitante ao fluxo de capital privado. Assim, muitos países foram se adequando ao mundo globalizado e às suas referências (KEOHANE; NYE, 2012).

A globalização redesenhou as linhas de cooperação e conflito na ordem mundial, seguida pelo modelo vitorioso capitalista estadunidense, em grande parte decorrente da ordem econômica internacional proposta e vigente resultante dos Acordos de Bretton Woods. (ANACLETO, 2017)

A caracterização do FMI como instrumento ideológico dos Estados Unidos parece ser uma constante em quase todos os trabalhos de Stiglitz, que, de alguma forma, envolvem assuntos internacionais. Em *Globalização e seus malefícios* (2002), ele afirma que o FMI sofreu mudanças drásticas na década de 1980, época em que Ronald Reagan e Margaret Thatcher pregavam uma ideologia de livre mercado nos Estados Unidos e Reino Unido, respectivamente,

A mudança mais drástica nessas instituições ocorreu na década de 1980.

O FMI e o Banco Mundial tornaram-se as novas instituições missionárias, por meio das quais essas ideias eram impostas aos relutantes países pobres que, via de regra, precisavam muito de seus empréstimos e concessões. Os ministros da fazenda das nações mais pobres do mundo estavam dispostos a se converter às diretrizes do FMI — se necessário fosse — para obter os recursos, embora a grande maioria dos

funcionários desses governos e, mais especificamente, as pessoas nesses países, permanecessem descrentes (STIGLITZ, 2002, pág.39).

4. O MOVIMENTO ANTI-REGULATÓRIO NEOLIBERAL

O nível de rede corporativa internacional se fortaleceu ao longo do século XX, criando um acentuado fluxo de comércio e capitais, apontando para um mercado global interdependente. Assim, esse cenário foi acompanhado pela mundialização financeira, na qual a promoção da desregulamentação e a liberalização dos mercados causaram grande impacto sobre os fluxos econômicos no mundo e nas economias nacionais.

Essas condutas foram condizentes com a ausência de processos de *accountability* das instituições internacionais, colocando barreiras à participação da sociedade civil nas prescrições de governança e na adoção de regimes incorporados pelos seus respectivos Estados. (ANACLETO, 2017)

A globalização combinada à liberalização das economias domésticas, que contribuiu para a formação de mercados mais integrados, foi acompanhada pela expansão dos fluxos financeiros e das atividades das corporações multinacionais. Os mercados financeiros seguiram o mesmo padrão, logrando um cenário de liberalização e exacerbação capitalista, internacionalizando as atividades das suas instituições financeiras.

O ator financeiro principal deste contexto foram os bancos, que se beneficiaram das políticas de liberalização para atuarem de sua maneira no mundo. Sob a ideologia neoliberal de mínima intervenção estatal, sustentada por políticas de desregulamentação do mercado, a entrada e saída de capital privado nos países foi aumentando no globo de forma que os Estados foram perdendo controle de mensurar as atividades financeiras. Isso permitiu que as atividades bancárias atuassem livremente sem uma supervisão ou controle estatal adequada (STIGLITZ, 2002).

Reforçando o entendimento anterior, a guinada liberal-conservadora dos governos de Margaret Thatcher (Reino Unido) e Ronald Reagan (EUA) alterou drasticamente a economia política internacional.

Para essa nova direita no poder, a recuperação do crescimento econômico e do lucro privado passava pela demolição do *Welfare State* e pela liberalização das economias nacionais. Assim, o que depois seria chamado de “globalização financeira”

resultou tanto de forças de mercado como de ações de certos Estados. (MENDES PEREIRA, 2018)

Assim, haveria uma lógica de efeito dominó em todo esse cenário de desregulamentação, pois o contexto de globalização e mundialização econômica financeira, acompanhada por políticas de liberalização levou a desregulamentação dos bancos no mercado financeiro, fator diretamente ligado à geração da crise financeira de 2008 (ANACLETO, 2017).

A internacionalização dos bancos mudou a conjuntura de medidas restritivas de controle financeiro, em vista da oportunidade desses órgãos de escaparem das regulamentações domésticas dos seus países de origem, em direção a operações internacionais, onde o controle é assimétrico e carente de regras (KRUGMAN, 2001).

Dessa forma, um dos problemas mais debatidos sobre o mercado financeiro global é sobre a sua desregulamentação, decorrente do aproveitamento das atividades financeiras da falta de controle regulatório, uma consequência da influência da doutrina neoliberal. Assim sendo, Gilpin (2004, p.185) afirma:

As relações financeiras internacionais não devem ser totalmente deixadas ao livre jogo das forças de mercado, sendo necessária a adoção de algumas regras ou mecanismos para regular os movimentos internacionais de capital.

Uma liberalização econômica, sem alguma medida de proteção, vulnerabiliza alguns mercados que não detêm força de competitividade em um setor contra mercados mais sólidos.

Essas ‘liberalizações’ têm, portanto, reduzido de formas substanciais o poder dos governos em cumprir com suas históricas obrigações acordadas ao seu povo, ao mesmo tempo, deslocando seu poder àqueles, largamente, invisíveis, sem credibilidade, tipicamente (no entanto, não exclusivamente) os atores privados, os quais impõem meios excepcionais para influenciar os resultados do mercado. (ROTHKOPF, 2012).

Na década de 1980 houve “um consenso entre o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos em relação às políticas ‘certas’ para os países em desenvolvimento” (STIGLITZ, 2002, p.43), pois se acreditava que uma liberalização total dos seus mercados e de contas de capitais

ajudaria a região a crescer rapidamente para exacerbar o triunfo e a capacidade capitalista.

Esse panorama sustentou a interligação dos sistemas nacionais voltada à liberalização financeira, aumentando a demanda por serviços financeiros no nível internacional.

Havia liberdade de atuação das instituições financeiras diante das fracas e assimétricas regulamentações estatais. Com a revogação do *Glass-Steagall Act*¹², maior marco regulatório de bancos dos EUA desde 1933, houve o auge do neoliberalismo e da desregulamentação dos mercados, especialmente dos bancos dos Estados Unidos da América e do Reino Unido (SILVA, 2010).

O *Financial Services Modernization Act*, de 1999, conhecido como *GramLeach-Bliley Act* foi o que revogou grandes partes do *Glass-Steagall Act*. Esse novo marco regulatório adotado no governo de Bill Clinton foi aderido em vista da nova visão de mercado financeiro global, em que os bancos comerciais e de investimentos estavam cada vez mais integrados, atribuindo, assim, novas funções de supervisão ao Federal Reserve Bank dos EUA (FED), ou seja, o Banco Central dos Estados Unidos.

Pressupõe-se que essa mudança contribuiu para a fragilização do mercado financeiro estadunidense, uma vez que o FED não regulou propriamente o avanço dos bancos no mercado de capitais. Os bancos comerciais – que pelo Ato de 1999 também puderam atuar como bancos de investimento, tornando-se Holdings Financeiras Bancárias – ao agirem como intermediários financeiros no mercado de capitais.

Estas brechas no marco regulatório abriram possibilidades para o desenvolvimento das mais variadas técnicas de inovação financeira, radicalizando progressivamente a instabilidade no sistema econômico (FREDDO, 2013).

A ideia de livre mercado avançou de uma forma que os seus membros financeiros lograram deste contexto para agir imprudentemente, assim o mercado internacional financeiro se desenvolveu em um sistema que usurpa desde o controle de todas as políticas monetárias à instabilidade de mercado. (ROTHKOPF, 2012)

Ainda assim, “[o] aumento na facilidade e na velocidade do transporte e comunicação e a redução no custo já deram origem a um grau considerável de desregulamentação quase inevitável” (KINDLEBERGER, 2007).

Stiglitz (2006) também identifica a necessidade de equilíbrio entre governo e mercado, pois, sem a apropriada regulação e intervenção governamental, os mercados não vão atingir o sucesso econômico. O enfraquecimento da regulação internacional também aponta que não se pode corrigir facilmente as falhas de mercados e as externalidades no mercado global.

Um ambiente desregulamentado transfere poderes ao seu grupo privilegiado – instituições privadas, geralmente, os bancos - e deixa quem está de fora sujeito aos resultados de suas ações.

Embora o Estado esteja encarregado de controlar tudo que envolve sua soberania e garantir suas obrigações diante de seus civis, ele se submete às atividades financeiras sob uma pseudo-confiança do livre mercado, abrindo brechas no enfraquecimento do seu poder democrático. (ANACLETO, 2017)

As instituições criadas em Bretton Woods não ficaram apartadas desse movimento de desregulamentação e priorização do neoliberalismo. O Banco Mundial, em relação às suas pesquisas no começo dos anos 1980, foi redirecionado para comprovar os defeitos do Estado e a eficiência dos mercados, bem como reafirmar a contraposição entre equidade e eficiência. (MENDES PEREIRA, 2018)

Keynesianos e economistas do desenvolvimento em geral foram substituídos por expoentes da monoeconomia neoclássica, como Bela Balassa, Jagdish Bragwati e, destacadamente, Anne Krueger, nomeada economista-chefe do banco no lugar de Hollis Chenery. (MENDES PEREIRA, 2016).

Os programas de combate à pobreza foram abandonados em nome da liberalização radical e da privatização em massa de empresas públicas. . (MENDES PEREIRA, 2018)

E também, em 1989, seguindo as orientações do Tesouro e do Federal Reserve norte-americanos, o Banco Mundial autorizou empréstimos condicionados à abertura comercial e à desregulação financeira ampla. (MENDES PEREIRA, 2014)

No mesmo ano, os condutores da liberalização econômica para a América Latina (FED, FMI, Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento) e acordaram as dez reformas econômicas (listadas abaixo) mais importantes na próxima década, conhecidas como “Consenso de Washington”, que tinham como regras:

1. Disciplina fiscal – o Estado deve limitar os gastos à arrecadação, eliminando o déficit público;
2. Redução dos gastos públicos;
3. Reforma fiscal e tributária, na qual o governo deveria reformular seus sistemas de arrecadação de impostos e ampliar a base sobre a qual incide a carga tributária, com maior peso nos impostos indiretos;
4. Abertura comercial e econômica dos países, a fim de reduzir o protecionismo e proporcionar um maior investimento estrangeiro;
5. Taxa de câmbio de mercado competitivo;
6. Liberalização do comércio exterior;
7. Investimento estrangeiro direto, eliminando as restrições;
8. Privatização, com a venda de empresas estatais;
9. Desregulamentação, com o afrouxamento de leis de controle do processo econômico e de relações trabalhistas;
10. Direito à propriedade intelectual.

Dessa forma, os Estados Unidos, como maior economia mundial e principal incentivador das políticas neoliberais, são o país onde ocorrem as crises financeiras globais no começo dos anos 1990 e nos anos 2000.

No fim da década de 1980, a crise de empréstimo e da economia norte-americana custou aos contribuintes cerca de 124 bilhões de dólares. No final da década de 1990, o setor financeiro se consolidou em algumas firmas gigantes, com atuação transnacional. Em 2001, a bolha “pontocom” explodiu porque os bancos de investimento promoveram companhias de Internet, que sabiam que iriam falir. (NORONHA, 2009)

Porquanto a indústria financeira americana vinha sendo bem regulada de 1940 a 1980, depois se seguiu um longo período de desregulação, com a visão neoliberal que está na causa raiz da crise financeira de 2008. Assim, segundo Mercadante (2001), a este processo de construção de alicerces institucionais da “Nova Ordem”, tem-se o surgimento de mecanismos de articulação em escala global de interesses e influências da “comunidade de negócios”, como por exemplo, o Fórum Econômico Mundial de Davos; a difusão do pensamento único, que vincula o neoliberalismo como único

caminhão para o progresso econômico e social; e o deslocamento das funções de regulação de economia do Estado para os mercados financeiros.

5. A CRISE FINANCEIRA DE 2008

O documentário *Inside Job*, FERGUNSON (2010), começa apresentando a Islândia como um país rico, com um dos maiores PIB/per capita do mundo, alto padrão de vida de seus habitantes, economia sustentável e baixíssima taxa de desemprego.

Contudo, a partir do ano 2000, o governo islandês iniciou uma grande política de desregulamentação com impactos prejudiciais à economia e ao meio-ambiente.

Com um grande viés contido nos princípios do Consenso de Washington, a Islândia tomou a decisão neoliberal de privatizar seus maiores bancos, e com isso, em 5 anos, os pequenos bancos locais islandeses terão emprestado a quantia de 120 bilhões de dólares, ou seja, um valor quase 10 vezes maior que o PIB islandês (FERGUSON, 2010).

Mas como conectar a pequena e rica Islândia com a crise financeira de 2008?

A situação começou nos anos 1990, quando os derivativos se tornaram populares na indústria e aumentaram a instabilidade. Derivativos, em sua origem, eram contratos que criavam obrigações futuras constituídas no presente, com o propósito de transferir riscos a terceiros, mediante um custo.

Com o passar dos anos e, notadamente a partir da década de 1980, constatou-se a existência de distorções profundas no uso dos derivativos. Tais desvios eram fundados na ideologia do neoliberalismo, que promovia um capitalismo irresponsável caracterizado pela falta de controle assegurada pela chamada auto regulação dos mercados, e apresentava o mito de que derivativos criam novas riquezas a serem partilhadas por todos. (NORONHA, 2009)

Assim, pouco a pouco, os negócios com derivativos desligaram-se de negócios subjacentes e adquiriram um caráter predominantemente especulativo, não apenas nos montantes apostados sem lastro na economia real, bem como nos chamados especulativos exóticos que procuravam legitimar apostas em fatores como clima, risco financeiro, emissões de gases, custo de frete, etc.

Ao final de 2007, os valores dos mercados globais de derivativos indicavam uma alavancagem de 1.000% acima da economia real, ou seja, uma absoluta descaracterização de seus propósitos originais, um risco desmedido e um concerto global de ações criminosas motivadas pela avidez exacerbada e levadas a efeito por especuladores diversos, dentre os quais instituições financeiras de aparente respeitabilidade. (NORONHA, 2009)

Com o passar dos anos e, notadamente a partir da década de 1980, constatou-se a existência de distorções profundas no uso dos derivativos. Tais desvios eram fundados na ideologia do neoliberalismo, que promovia um capitalismo irresponsável caracterizado pela falta de controle assegurada pela chamada auto regulação dos mercados, e apresentava o mito de que derivativos criam novas riquezas a serem partilhadas por todos.

Tais operações criaram uma prosperidade artificial nos países desenvolvidos, notadamente nos EUA (Estados Unidos da América) e no Reino Unido, uma enorme bolha econômica, pela falta de consistência e irrealismo. Tais países sofreram, por muitos anos, os efeitos desse desastre e, sem dúvida, tentarão passar o custo para os países em desenvolvimento. (NORONHA, 2009)

Esforços em regular derivativos foram contrariados pelo “*Commodity Futures Modernization Act of 2000*”¹e. Nos anos 2000, a indústria foi dominada por cinco bancos de investimento: (o Goldman Sachs, o Morgan Stanley, o Lehman Brothers, o Merrill Lynch e o Bear Stearns), dois conglomerados financeiros (o Citigroup, o JPMorgan Chase), três companhias de seguro securitizadas (AIG, MBIA, AMBAC) e as três grandes agências de classificação de risco de crédito: Moody’s, Standard & Poors e Fitch. (FERGUNSON, 2010)

O crédito fácil e a disseminação de um investimento "podre" pelo mundo todo estão na raiz da crise financeira.

¹ A Lei de Modernização de Futuros de Commodities de 2000 é a legislação federal dos Estados Unidos que oficialmente garantiu a modernização da regulamentação de produtos financeiros conhecidos como derivativos de balcão. Foi assinado em lei em 21 de dezembro de 2000 pelo presidente Bill Clinton.

Por volta de 1998, os bancos dos Estados Unidos começaram a emprestar dinheiro a muita gente que não tinha como pagar. Mesmo quem estava desempregado e não tinha renda nem patrimônio conseguia ser aprovado pelo banco para receber um financiamento. E poderia dar a própria casa como garantia para vários empréstimos. Esse tipo de crédito era conhecido como “subprime” (de segunda linha).

O volume de financiamentos desse tipo era gigantesco. E os bancos passaram, então, a misturar essa dívida de alto risco (pouca chance de ser paga) com dívidas de baixo risco (de clientes com bom histórico de pagamento) e montar vários pacotes, as chamadas CDO (obrigações de dívida com garantia).

Os bancos de investimento empacotaram hipotecas com outros empréstimos e débitos em CDO's, que foram vendidos aos investidores. E as agências de classificação deram a muitos CDO's classificações AAA, ou seja, chancelaram esses créditos como de baixo risco.

As três maiores agências de classificação de risco (Moody's, Standard & Poor's e Fitch) contribuíram para o problema. Os instrumentos de classificação subiram direto de um mero punhado em 2000 para mais que 4.000 em 2006. (FERGUSON, 2010)

Os bancos norte-americanos vendiam as CDO's para investidores do mundo todo, sobretudo na Europa. Quando os norte-americanos que tomaram os empréstimos pagassem o valor devido, o dinheiro iria para quem comprou a CDO, com juros. Os compradores eram levados a acreditar que estavam fazendo um ótimo negócio, porque os juros eram altos.

Contudo, os compradores não sabiam exatamente que tipo de dívida havia dentro dos CDO's que estavam comprando, mas as agências de classificação de risco (Standard & Poor's, Fitch e Moody's), depois criticadas por seu papel na crise, garantiam que eram investimentos de alta qualidade. O problema é que os devedores não pagaram suas dívidas. Como essas dívidas estavam nas mãos de bancos e fundos de investimentos do mundo todo, houve um efeito dominó no mercado. (ACEBES, 2008).

Finalmente, em setembro de 2008, nos Estados Unidos da América, a queda do índice Dow Jones (motivada pela inadimplência nos empréstimos hipotecários de alto

risco) arrastou várias instituições financeiras para uma situação de insolvência, repercutindo fortemente sobre as bolsas de valores e economias de todo o mundo.

Retomando a pergunta sobre o envolvimento da Islândia na crise, tem-se que os pequenos bancos islandeses foram um dos que compararam os CDO's, a partir da migração das economias de seus clientes bancários para esse tipo de investimento de risco.

Assim, a Islândia foi o primeiro país a sentir os efeitos da crise gerada nos Estados Unidos. Alguns islandeses que esperavam ter maiores ganhos investindo em operações aparentemente mais lucrativas em menor espaço de tempo, haviam levado ao poder os partidários da desregulamentação e da privatização dos bancos, e acabaram descobrindo de forma melancólica o lado ruim das finanças. (DESCAMPS, 2016)

Assim, a crise financeira ressuscitou o Fundo Monetário Internacional (FMI) que, após um período de estagnação, em outubro de 2008 anunciou um empréstimo de US\$ 2,1 bilhões à Islândia e voltou a despontar como “boia” de salvamento para muitos Governos, reforçando, assim, seu papel original de criação: manutenção do poder de Estados centrais nas economias dos outros países. (ACEBES, 2008)

O objetivo da entidade foi “ajudar” o país a "se ajustar" à crise econômica de uma forma mais ordenada e menos dolorosa, dado o "colapso" de seu sistema bancário. Embora a quantia do empréstimo possa parecer irrisória, já que Estados Unidos e Europa prometeram trilhões para estabilizar o sistema financeiro, para a Islândia esse crédito equivale a 10% de seu Produto Interno Bruto (PIB) e a 1.190% de sua contribuição ao FMI. Essa comparação dá uma ideia da grande quantidade de dinheiro que foi necessária para estabilizar as economias de todos os outros países. (ACEBES, 2008).

Retornando ao centro da crise, como primeiras medidas para solucionar a crise, o presidente norte-americano George W. Bush, disse que o sistema financeiro americano não estava isolado do resto do mundo e atribuiu relevância às reuniões entre

o governo americano e os representantes do G7² e do G20³ para coordenar os trabalhos de salvamento do sistema financeiro.

Bush destacou a preocupação dos cidadãos americanos com contas bancárias, investimentos e segurança econômica, mas afirmou que o governo está agindo e continuará a agir para resolver a crise e restabelecer a estabilidade no mercado financeiro. O presidente disse ainda que os EUA dispõem de diversas ferramentas para lidar com a crise e as estão usando de forma "agressiva".

O presidente lembrou que o pacote de US\$ 700 bilhões, aprovado pela Casa dos Representantes (Câmara dos Deputados) e no mesmo dia sancionado por Bush, autorizava o Departamento do Tesouro a usar uma "variedade de medidas para ajudar os bancos a reconstruir seu capital" através da "compra de papéis de instituições financeiras".⁴

Dessa forma, alguns pontos foram apresentados pelo líder dos EUA:

1 - Adotar ações decisivas e utilizar todas as ferramentas disponíveis para apoiar as instituições financeiras importantes para o sistema e evitar sua falência.

2 - Dar todos os passos necessários para descongelar os mercados de crédito e câmbio e garantir que os bancos e outras instituições financeiras tenham amplo acesso à liquidez e fundos.

3 - Garantir que bancos e outros intermediários financeiros maiores possam, segundo sua necessidade, reunir capital de fontes públicas e privadas, em volumes suficientes para restabelecer a confiança e prosseguir com os empréstimos para famílias e negócios.

4 - Assegurar que os respectivos seguros nacionais de depósitos e programas de garantias sejam suficientemente robustos e consistentes para que os pequenos correntistas mantenham a confiança no sistema.

5 - Atuar, quando for apropriado, para reativar os mercados secundários para hipotecas (os mercados de compra de hipotecas por entidades financeiras).

² O Grupo dos Sete (G7) é um grupo internacional composto por: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido; embora a União Europeia também esteja representada.

³ O grupo dos 20 (G20) é um grupo criado em 20 de agosto de 2003 na cidade de Genebra, capital da Suíça, durante a fase final da preparação para a 5ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), realizada em Cancun, entre 10 e 14 de setembro de 2003.

⁴ Discurso em 24.09.2008, disponível em <https://www.nytimes.com/2008/09/24/business/economy/24text-bush.html>.

Além disso, os países membros do G7 acordaram alguns direcionamentos para solucionar a crise:

- Tomar todas as medidas necessárias para desbloquear o crédito e os mercados monetários para que os bancos disponham de "amplo acesso à liquidez" (oferta de dinheiro);
- Utilizar "todos os instrumentos à disposição" para impedir a quebra dos principais bancos, cuja falência teria repercussões sobre todo o sistema financeiro;
- Comprometer-se a prosseguir trabalhando juntos para estabilizar os mercados financeiros, restaurar o fluxo de crédito e apoiar o crescimento econômico global;
- Comprometer-se a fazer o necessário para desbloquear o mercado de crédito hipotecário e destaca a necessidade de se conceder aos bancos a capacidade de elevar seu capital junto aos setores público e privado, visando a restabelecer a confiança.
- Adotar as ações de forma que protejam os contribuintes e evitem os efeitos potencialmente prejudiciais em outros países

No total, os documentos divulgados no site do Federal Reserve (Fed) ⁵, o banco central norte-americano, mostram os mais de 21 mil empréstimos de emergência e US\$ 3 trilhões de liquidez que o Fed proporcionou a bancos de investimento, bancos centrais estrangeiros e algumas outras instituições.

Também, o FMI manteve seu papel de “salvador” da balança de pagamentos dos países envolvidos em crises financeiras como o fez nas crises de petróleo na década de 1970; na “segunda-feira negra” ao final da década de 1980 devido à grande queda nas bolsas norte-americanas e seu efeito dominó; na crise das “ponto.com” no início dos anos 2000 quando os excessos da “nova economia” digital deixaram um rastro de quebras, fechamentos, compras e fusões no mundo da internet e das telecomunicações, e também um grande buraco nas contas das empresas de capital de risco.

⁵ <https://www.federalreserve.gov/newsevents/pressreleases/monetary20100127a.htm>

Para Noam Chomsky (2008), as bases para a crise eram previsíveis. Um fator constitutivo da liberalização financeira é que haverá crises frequentes e profundas. De fato, desde que a liberalização financeira foi instituída a partir da década de 1980, estabeleceu-se uma tendência a incrementar a regularidades crises, e crises cada vez mais profundas. As razões são intrínsecas e entendidas: têm a ver fundamentalmente com as bem conhecidas ineficiências dos mercados.

6. CONCLUSÃO

O objetivo geral deste artigo foi analisar se as causas e soluções para a crise financeira de 2008 reforçaram a ordem econômica internacional,

Ao descrever os Acordos de Bretton Woods como definidor de uma ordem econômica a partir do final da segunda grande guerra verificou-se que a criação de organismos internacionais como o FMI e o Banco Mundial contribuiu para o estabelecimento de uma ordem econômica internacional capitaneada pelos Estados Unidos, tido como definidor de um sistema econômico mundial.

A crise do petróleo, do início da década de 1970, forçou, a partir do fortalecimento do papel da ONU no cenário internacional, com o aumento dos países membros, um posicionamento da Organização diante da referida que afetou principalmente os países mais pobres.

A definição de uma “nova ordem econômica”, a partir do final da década de 1970, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) demonstrou que, apesar de controverso, há a preocupação dos atores do sistema internacional em definir uma ordem econômica.

Continuando no objetivo específico de analisar o movimento anti-regulatório ratificou-se a constatação de que as empresas transnacionais (em especial, as instituições financeiras), sob viés neoliberal, conseguiram influenciar os Estados centrais em afrouxar os controles das atividades financeiras. O que veio ser a causa-raiz das crises financeiras a partir da década de 1980.

Ao descrever a crise financeira de 2008, observou-se que a especulação financeira, a utilização de métodos não convencionais na construção de serviços financeiros, a

desregulamentação e a complexa interveniência internacional das instituições financeiras criaram uma crise internacional de grandes proporções.

Partiu-se da hipótese de que a crise financeira de 2008 mostra, em suas causas e consequências, como a ordem econômica internacional vigente, a partir do final da Segunda Grande Guerra, tem perpetuado seu *status quo*, principalmente nas soluções das grandes crises corporativas internacionais. Pode-se concluir, ao final do artigo, que a hipótese é válida.

Quando se observa que os Estados surgem como a única tábua de salvação, como o único possível porto seguro, para resolução de crises financeiras, fica evidente o contrassenso da oposição entre mercado e Estado proposta pelos neoliberais e neoclássicos.

A crise de 2008 revelou que um liberal pode opor coordenação do mercado à do Estado, mas não pode se colocar, contra o Estado, buscando diminuí-lo e enfraquecê-lo. Isto porque o Estado é muito maior do que o mercado. Ele é o sistema constitucional-legal e a organização que a garante; é o instrumento por excelência de ação coletiva da nação. Cabe ao Estado regular e garantir o mercado e, como vimos até agora, servir de prestador de última instância. (BRESSER PEREIRA, 2009).

Em relação ao comportamento do FMI na crise econômica e financeira mundial de 2008, mostrou-se que houve mudanças nos métodos de atuação da Instituição no sentido de um relaxamento das condicionalidades impostas aos países afetados pela crise.

O FMI atuou como prestador de última instância, para economias emergentes e países pobres nesta crise. Houve uma mudança no comportamento do FMI no sentido de se oferecer liquidez aos países necessitados de recursos durante a crise econômica e financeira mundial de 2008, para se evitar o agravamento da crise mundial. Esse fato mostrou, porém, que o FMI não mudou suas políticas de austeridade aplicadas aos países em crise financeira. (BROMERSCHENKEL, 2012)

Vários autores, como Stiglitz, chamaram atenção para a mudança nas políticas do FMI durante a crise financeira e econômica mundial de 2008, inclusive, realçando a maior força dos G-20. Porém, conforme Copelovitch (2011), ao longo das décadas passadas o FMI tem sido um “fantoche” de colo do presidente dos Estados Unidos.

Foi em meio a esse desastroso quadro econômico com estopim em 2008 que a ordem econômica se reforçou, calcado no papel do Fundo Monetário Internacional - sujeito ativo na busca da cooperação monetária internacional - como suporte aos Estados centrais na resolução de desequilíbrios financeiros causados por crises financeiras, principalmente a partir dos anos 2000.

Pode-se concluir que as instituições criadas em Bretton Woods, em especial o FMI, vêm atuando fortemente ao longo das últimas sete décadas para a manutenção do sistema econômico de capital vigente, bem como reforçando medidas para a criação de soluções de crises (como na financeira de 2008), conforme se pode notar no documento final do encontro de novembro de 2008 do G20⁶: “o Banco Mundial e outras instituições financeiras internacionais têm um papel importante a representar, consistente com seus mandatos, de ajudar a estabilizar e fortalecer o sistema financeiro mundial, avançar na cooperação internacional para o desenvolvimento e auxiliar os países afetados pelas crises.”.

⁶ <https://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/exr/facts/changingp.pdf>

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEBES, Cesar Munoz - **Crise financeira faz países voltarem a bater à porta do FMI** – Disponível em <https://economia.uol.com.br/ultnot/2008/10/24/ult1767u132166.jhtm> - acessado em 19 fev. 2019.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos – **A Crise Financeira de 2008 - Crise e recuperação da confiança** - Revista de Economia Política, vol. 29, nº 1 (113), pp. 133-149, jan. - mar/2009.

BROMERSCHENKEL, Ricardo - **O FMI mudou? Uma análise de sua atuação no caso da Grécia, no contexto da atual crise financeira mundial** – UFES, 2012, p.30-31.

CHOMSKY, Noam - **América Latina está deixando de ser o quintal dos Estados Unidos** - Agencia de Prensa Alternativa Humanista “Sur”- 2008.

COPELLOVITCH, Mark S. - **The international Monetary Fundo in the Global Economy** - Cambridge. Cambridge University Press. 2010.

DESCAMPOS, Philipe – **Piratas tomas a Islândia de assalto** - Le monde diplomatique Brasil – edição 111 - 2016.

FERGUSON, Charles, **Internal Affair** – documentário – 2010 – 108min.

FREDDO, Daniela. **Desregulamentação financeira e a “reafirmação dos mercados” com dominância dos Bancos dos Estados Unidos**. Rio de Janeiro, Oakis, v. 12, n. 2, 2013, p. 199-229.

FREIRE, Antônio Rodrigo Candido - **O Neoliberalismo e a teoria da interdependência complexa** – 2012 - Disponível em: https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=7410 – acessado em 12 fev. 2019.

GILPIN, Robert. **O Desafio do Capitalismo Global: A economia mundial o século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004, p.185.

GONÇALVES, Reinaldo – **Economia Política Internacional** – Editora Campus – 2005 – p. 32-39.

KEOHANE, Robert O; NYE, Joseph S. - **Globalization: What's new? What's not? (And so What?)** - Foreign Policy. New York: Spring, n. 118, 2000.

KINDLEBERGER, Charles P. – **Manias, Pânico e Crashes – um histórico das crises financeiras** – Editora Nova Fronteira – 1996, p-1.

- **Movimentos internacionais de capital**. Rio de Janeiro: Record, 2007, p.111.

KRUGMAN, Paul R; OBSTFELD, Maurice - **Economia Internacional: Teoria e Política**. São Paulo: 5ª edição, 2001.

LOPES, Dawison Belém; SOUZA RAMOS, Luciano Cezar - **Existe uma ordem econômica internacional** – Revista de Economia Política – vol. 29, nº 2 (114) – abr.-jul. 2009 – p. 267-268.

MAGNOLI, Demetrius – **Relações Internacionais – Teoria e História** – Editora Saraiva – 2006, p.228.

MENDES PEREIRA, João Márcio – **O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro 1944-2008** – UFRJ - 2009 p. 1-3.

- **Banco Mundial, reforma dos Estados e ajuste das políticas sociais na América Latina** – UFRRJ – 2018, p.4.

- **Assaltando a pobreza: Política e Doutrina Econômica na história do Banco Mundial (1944-2014)** – Rev. Hist. (São Paulo). Nr. 174, p.255 –jan. -jun. – 2016

- **Banco Mundial: dos bastidores aos 50 anos de Bretton Woods (1942-1994)** – Topoi (Rio de Janeiro) – vol. 15 – nº 29.

MERCADANTE, Aloyzio – **Marco Teórico** - Teoria e Debate – Ano 14 – nº 47 – fev. mar. abr. 2001.

MINSKY, Hyman P. - **Estabilizando uma economia sustentável** – Editora Novo Século – 2014.

MONTEIRO GARCIA, Antônio Fernando – **A Ordem Econômica Internacional e o contexto da norma jurídica constitucional** – Revista de Doutrina do Tribunal Regional Federal 4ª Região - 2016.

MORGENTHAU, Hans Joachim – **Política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz** – Editora Universidade de Brasília – 2003.

MORI, Mario Fernando – **Diretor da OMC é favorável a um novo Acordo de Bretton Woods** – Disponível em: <http://profmariodemori.blogspot.com/2008/> - acessado em 07 fev. 2019.

NORONHA Goyos Jr, Durval de - **Os derivativos causaram a crise financeira** – disponível em <http://www.professor-noronha.adv.br/pt/os-derivativos-causaram-a-crise-financeira/> - acessado em 19 fev. 2019.

ROTHKOPF, David. **Power, Inc.: the epic rivalry between big business and government- and the reckoning that lies ahead.** Nova York: F.SG, 2012, p.17.

SANTIAGO, Emerson – **Acordo de Bretton Woods** - Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/acordo-de-bretton-woods/> - acessado em 20 jan. 2019.

SARAIVA, F. R. dos Santos – **Dicionário latino-português** – Livraria Garnier – 2006 – p. 826.

SANTOS, Milton – **Por uma outra globalização** – Editora Saraiva – 2011 p.80.

SCANDIUCCI FILHO, José Gilberto - **Hegemonia, Estados e Mercado nos arranjos de Bretton Woods** – 2000, p. 1-3.

SILVA, Bruno Mattos. **A Desregulamentação dos mercados financeiros e a crise global: lições e perspectivas.** Brasília: Senatus, 2010, v.8, p. 14-28.

STIGLITZ, Joseph E. - **A Globalização e seus malefícios: a promessa não cumprida de benefícios globais.** São Paulo: Editora Futura, 2002.p. 43.

- **Making Globalization work.** New York: Library of Congress, 2006.

WALTZ, Kenneth Neal – **Teoria das Relações Internacionais** – Editora Gradiva – 2012.

YERGIN, Daniel – **O Petróleo: uma história mundial de conquistas, poder e dinheiro** – São Paulo. Editora Paz e Terra – 2010, p.708.